

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA N° AMB/032/2009, FIRMADO ENTRE: **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. e JOSÉ BUENO STRESSER & CIA. LTDA-ME,** NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo, de um lado **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 5, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus diretores ao final assinados, doravante denominada AMBIENTAL, e de outro lado **JOSÉ BUENO STRESSER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 01.097.327/0001-96 e Inscrição Estadual n° 901.033.05-61, representada pelo Senhor **JOSÉ BUENO STRESSER**, RG n° 322.863.72-SSP/PR e CPF n° 536.929.699-53, doravante denominada como COMPRADORA, resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato AMB/032/2009 e seus Termos Aditivos, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A parcela com vencimento em 12/04/2013 fica postergada seu vencimento para 12/09/2013, aplicando para essa parcela e respectivos preços unitários, a variação da SELIC a partir da assinatura do contrato original até a data do seu vencimento, mantendo-se para essa parcela os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata" dia, a partir do vencimento original até a data do pagamento, excluindo-se a multa especialmente dessa prorrogação.

Vencimento original	Novo Vencimento	Valor original R\$	
12/04/2013	12/09/2013	69.650,11	Aplicar SELIC mais juros

Parágrafo Único: Permanece o cronograma do contrato original para as demais parcelas vincendas, com as devidas atualizações.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original n° 032/2009 e seus aditivos, não modificadas expressamente por

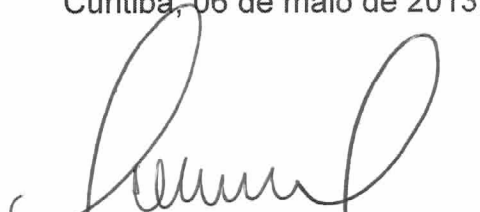
este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 06 de maio de 2013.


  
LUIZ MALUCELLI NETO  
Diretor-Presidente


AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.

  
PAULO ROSENMANN  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
JOSÉ BUENO STRESSER  
JOSÉ BUENO STRESSER & CIA LTDA ME

  
1. Testemunha  
Alzir Granzer  
RG: 495251-0 PR  
CPF: 005.999.219-00

  
2. Testemunha  
Benno H. W. Doetzer  
RG: 1.441.329-4 PR  
CPF: 676.556.109-91

  
Advogado: Manoel Fagundes de Oliveira  
OAB/PR 39.399  
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS